



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI/Nº 6.318 - DOURADOS, MS - QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - 08 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 104 de 11 de fevereiro de 2025.

“Exonera servidor na SEMSUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 04 de fevereiro de 2025, o servidor Helmar Sant’Ana, do cargo de Diretor de Departamento, Símbolo DGA-3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Dourados (MS), 11 de fevereiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Sandra Giselly Amaral Assunção (Interina)	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 105 de 11 de fevereiro de 2025.****“Nomeia servidor na SEMSUR”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado, a partir de 04 de fevereiro de 2025, o servidor João Carlos Pissini Bataglin, no cargo de Diretor de Departamento, Símbolo DGA-3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Dourados (MS), 11 de fevereiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 001/2025/SIMD/SEMAF.**

Dourados - MS, 10 de fevereiro de 2025.

“BRUNO CEZAR ALVARO PONTIM, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Renovar junto ao SIMD o Certificado de Registro da empresa PEZZARICO COMERCIO DE CARNES LTDA (PRIME BEEF - EXCELENCIA EM CARNES), localizada em Rua Balbina de Matos, nº 1497, Bairro Jardim Climax, com CNPJ Nº 33.454.134/0001-31, está registrada no Serviço de Inspeção Municipal de Dourados - SIMD sob o nº. 063, classificada como Fábrica de Conservas. Tem como Responsável Técnico o Dr. Evandro Pezzarico de Souza, com CRMV-MS Nº. 4919.

Artigo 2º - A presente renovação tem vigência de um ano a partir da data de emissão do Certificado, atendendo a legislação em vigor para gozar as vantagens que são de direito para produção, embalagem e comercialização de produtos de origem animal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

BRUNO CEZAR ALVARO PONTIM
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 002/2025/SIMD/SEMAF.

Dourados - MS, 10 de fevereiro de 2025.

“BRUNO CEZAR ALVARO PONTIM, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Em cumprimento ao disposto ao Decreto Municipal 1.984 de 18 de setembro de 2015, art. 105 e 106, torna pública a DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário 004/2024.

Autuado: É DE CASA LINGUIÇAS GOURMET LTDA - ME (É DE CASA LINGUIÇAS GOURMET)

CNPJ: 44.422.753/0001-60

Classificação: Fábrica de Conservas

Auto de Infração nº 0015

Data da Autuação: 09/12/2024

Data da Decisão (1ª instância): 06/01/2025

Processo nº 04/2024

Tipificação da Infração: Decreto Municipal 1.984 de 18 de setembro de 2015, art. 69, incisos Ia.

Decisão Final/Penalidade Imposta: de acordo com a Lei 3.921, de 15 de setembro de 2015, Art. 20, aplica-se a penalidade de multa de 42 UFERMS.

Não houve, por parte do infrator, solicitação para recorrer, em segunda instância, ao Conselho Julgador de Segunda Instância (CJSI)

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

BRUNO CEZAR ALVARO PONTIM
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO Nº. 003/2025/SIMD/SEMAF.

Dourados - MS, 10 de fevereiro de 2025.

“BRUNO CEZAR ALVARO PONTIM, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - CANCELAR o registro da empresa ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES AMBULANTES DE LEITE DE DOURADOS (A VALEITE), CNPJ: 05.560.177/0001-66, junto ao SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS – SIMD, sob o número 019 (zero dezenove), em decorrência da referida empresa ter obtido registro junto ao Serviço de Inspeção Estadual – SIE/MS, conforme consta Portaria/IAGRO/MS Nº. 002 de 30 de janeiro de 2025, publicada em Diário Oficial MS Nº 11.734, página nº. 61, de 03 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Cancelar o registro de EMBALAGENS E RÓTULOS de todos os produtos da empresa registrados no SIMD:

	PRODUTO	Nº. REG. RÓTULO	APRESENTAÇÃO
1	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL	163/2014/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica flexível de polietileno de baixa densidade (sache), com peso de 1 (um) litro, conforme rótulo em anexo.
2	LEITE PASTEURIZADO DESNATADO	225/2015/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica flexível de polietileno de baixa densidade, com volume de 1 (um) litro, conforme rótulo em anexo.
3	CREME DE LEITE A GRANEL DE USO INDUSTRIAL	226/2015/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica flexível de polietileno de baixa densidade, pesado a vista do consumidor conforme rótulo em anexo.
4	IOGURTE INTEGRAL COM PREPARADO DE MORANGO	201/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem com formato de bisnaga e rotulagem impressa no formato de cinta sobre a embalagem. Quantidade acondicionada de embalagens 110g. PRODUTO RESFRIADO.
5	IOGURTE INTEGRAL COM PREPARADO DE COCO	202/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem com formato de bisnaga e rotulagem impressa no formato de cinta sobre a embalagem. Quantidade acondicionada de embalagens 110g. PRODUTO RESFRIADO.
6	IOGURTE INTEGRAL COM PREPARADO DE MAÇA, MAMÃO E BANANA	203/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem com formato de bisnaga e rotulagem impressa no formato de cinta sobre a embalagem. Quantidade acondicionada de embalagens 110g. PRODUTO RESFRIADO.
7	IOGURTE INTEGRAL COM PREPARADO DE MORANGO	204/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem de filme plástico de polietileno e rotulagem impressa diretamente na embalagem. Quantidade acondicionada de embalagens 900g. PRODUTO RESFRIADO.

RESOLUÇÕES

8	IOGURTE INTEGRAL COM PREPARADO DE COCO	205/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem de filme plástico de polietileno e rotulagem impressa diretamente na embalagem. Quantidade acondicionada de embalagens 900g. PRODUTO RESFRIADO.
9	IOGURTE INTEGRAL COM PREPARADO DE MAÇA, MAMÃO E BANANA	206/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem de filme plástico de polietileno e rotulagem impressa diretamente na embalagem. Quantidade acondicionada de embalagens 900g. PRODUTO RESFRIADO.
10	NATA	207/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagens tipo pote plástico e rotulagem impressa em cinta. Quantidade acondicionada de embalagens 1 Kg. PRODUTO RESFRIADO.
11	IOGURTE NATURAL INTEGRAL	201/2024/SIMD	Produto acondicionado em garrafas plásticas de 500g através de máquina envasadora. Rotulagem impressa afixada no painel principal da embalagem. Colocados em caixas plásticas com 20 garrafas cada caixa. Quantidade acondicionada de 0,500kg. PRODUTO RESFRIADO.

Artigo 3º - Fica a empresa acima citada proibida de utilizar o carimbo do SIMD 042 em todos os seus produtos.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

BRUNO CEZAR ALVARO PONTIM
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

LICITAÇÕES

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
CONCORRÊNCIA N.º 007/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o edital a reabertura da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 349/2023, destinada à ampla participação.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE DIVERSOS BAIRROS E/OU LOGRADOUROS NA ZONA URBANA DA CIDADE DE DOURADOS E PERÍMETROS URBANOS DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

Prazos: Abertura e Julgamento das Propostas dia 31/03/2025 às 8h.

Local: Na sala de Reuniões da Secretaria de Planejamento, localizado no Bloco “D” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Edital: O edital pode ser consultado no endereço eletrônico “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”, ou, diretamente, no Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS). Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 11 de fevereiro de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que por meio do Adendo n.º 01, efetuou alteração ao texto original do edital em epígrafe (inciso I do subitem “6.1.1.”), relativo ao Processo n.º 066/2024, tendo por objeto a “AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS”.

Ficam ratificados e confirmados todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame. O Adendo será disponibilizado pelos mesmos meios anteriormente utilizados.

Informações através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 2222-1208 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 10 de fevereiro de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

**TERMO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 032/2024**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/21, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do inciso II, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando que a Administração Pública tem o poder de, a qualquer momento e de ofício, rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme contido na Comunicação Interna (C.I. nº 167/2025), anexa aos autos;

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, decido, para todos os efeitos, REVOGAR o Processo nº 114/2024 – Dispensa de Licitação nº 032/2024, cujo objeto trata da “Aquisição de bomba d’água e chave magnética, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos”.

Publique-se e ao fim, archive-se.

Dourados/MS, 06 de fevereiro de 2025.

MARÇAL GONÇALVES LEITE FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 309/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO:271/2022 Concorrência nº 004/2022

OBJETO:É o Segundo Termo Aditivo. Trata-se de prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 28/07/2025 e previsão de vencimento em 28/07/2026, bem como prorrogar o prazo para execução dos serviços por mais 5 (cinco) meses, com início em 14/02/2025 e previsão de vencimento em 14/07/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 09.944.371/0003-68

Processo: 200/2023

Pregão Eletrônico: 049/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.º 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.000.	Secretaria Municipal De Saúde
12.002.	Fundo Municipal De Saúde
10.303.0144.	Suporte Profilático e Terapêutico
2.125.	Aquisição de medicamentos não pactuados
3.3.90.91.	Sentenças Judiciais

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 112.435,58 (Cento e doze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

Data de assinatura: 06 de Fevereiro de 2025

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 357/2023/DL/PMD**

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE

PROCESSO:197/2023 Modalidade Inexigibilidade nº 016/2023

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; trata-se da sub-rogação de direitos e obrigações do contrato inicial ao Instituto Presbiteriano Mackenzie Dr. e Sra. Goldsby King, CNES 2371375, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 60.967.551/0027-90, com sede na Rua Hilda Bergo Duarte, nº 81, nesta cidade de Dourados/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

CEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CESSIONÁRIA: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto formalizar a cessão gratuita do veículo: FIAT/ARGO TREKKING 2024/2025, Placa SMD 4D50, Código Renavam nº 01415299215, Chassi nº 9BD358AGRSYN58243, cor branca, álcool/gasolina, Patrimônio nº 195490, bem como estabelecer as bases para a cessão de seu uso.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 2.269 de 16/03/2016.

DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - IMAM**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação: nº 11/2024 - Pregão Eletrônico nº 004/2024.

Contrato Número: 348/2024/DL/PMD.

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de veículos diversos, objetivando atender demandas do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM.

Contratante: IMAM.

Contratada: VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º, da Lei nº 14133/2021).

Correspondendo ao montante executado o valor de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais), referente ao contrato.

Dourados-MS, 07 de fevereiro de 2024.

FABIO LUIS DA SILVA
Diretor Presidente Instituto de Meio Ambiente de Dourados

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - IMAM**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação: nº 11/2024 - Pregão Eletrônico nº 004/2024.

Contrato Número: 347/2024/DL/PMD.

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de veículos diversos, objetivando atender demandas do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM.

Contratante: IMAM.

Contratada: KAMPAI MOTORS LTDA.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º, da Lei nº 14133/2021).

Correspondendo ao montante executado o valor de R\$ 94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais), referente ao contrato.

Dourados-MS, 07 de fevereiro de 2024.

FABIO LUIS DA SILVA

Diretor Presidente Instituto de Meio Ambiente de Dourados

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - PGM**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

Processo de Licitação: nº 11/2024/DL/PMD - Pregão Eletrônico nº 004/2024 (Ata de Registro de Preços nº 81/2024)

Contrato Número: 357/2024/DL/PMD.

Objeto: Aquisição de veículos diversos, objetivando atender a Procuradoria-Geral do Município de Dourados-MS.

Contratante: Município de Dourados.

Contratada: KAMPAI MOTORS LTDA

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Correspondendo ao montante executado o valor de R\$ 189.000,00 (Cento e Oitenta e Nove reais), referente ao contrato.

Dourados-MS, 06 de Janeiro de 2025.

Alessandro Lemes Fagundes

Procurador Geral do Município

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMAS**TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 244/2022/DL/PMD**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 018/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 023/2022

OBJETO: Prestação de serviço de confecção de carimbos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Sociais - FMAS

CONTRATADA: SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do Contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o valor do contrato de R\$ 16.251,70 (Dezesseis Mil e Duzentos e cinquenta e Um Reais e Setenta Centavos).

Dourados-MS, 06 de janeiro de 2025.

Shirley Flores Zarpelon

Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD

PORTARIA Nº 039/FUNSAUD/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS, MARIA IZABEL DE AGUIAR, nomeada pelo Decreto "P" Nº 016 DE 07 DE JANEIRO DE 2025, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Jose Carlos Alves no cargo de provimento em comissão de Supervisor de Assistência a Saúde conforme quadro estabelecido na Portaria nº 012/2024/FUNSAUD de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10/02/2025 revogados as disposições em contrário.

Maria Izabel de Aguiar

Diretora Presidente da FUNSAUD

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

JEAN MARCELO ALVES DA SILVA – RADIADORES CENTRAL torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Simplificada (LS) para atividade de Serviços de usinagem, tornearia e solda, localizada na Av M Guaicurus, nº 1685, Vival dos Ipes no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DONATO PARRA GIL, MIGUEL HIRATA, FERNANDO SEIJI UENO GIL E JOSÉ RENATO SIQUEIRA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LS), para atividade de Clínica Médica, localizada na Rua Hayel Bon Faker, 3580, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ANESTERILAV COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LS) para atividade de Comércio e manutenção de equipamento hospitalar, localizada à Avenida Presidente Vargas, 2105, Vila Progresso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL-CASSEMS torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade médica ambulatorial, Fisioterapia, Dermatologia com recursos para realização de exames complementares, localizada junto a Rua Mato Grosso Nº 1.470, centro, Município de Dourados MS, CEP 79.810-110. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

FERSUL GUINDASTE LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS para atividade de Fabricação de estruturas metálicas; Manutenção e reparação de equipamentos industriais, localizada na Rua Pastor Rubens Francisco Carneiro, S/N, Quadra 57, Lote 15, Sítios Campina Verde, no município de Dourados (MS).

Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação e Operação - LO, para atividades de serviços de saúde e ensino, sendo, hospital escola, atendimento ambulatorial, pronto atendimento, internação, centro cirúrgico e obstétrico, serviços de imagenologia e serviços laboratoriais, localizada na Rua Ivo Alves da Rocha, 558 – Bairro Altos do Indaiá, no município de Dourados (MS), com área total de 26.786,47 m². Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.